GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CEB LAJEADO S.A.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 003/2020 – CEB Lajeado S/A

Contratada: SERPUBLI MARKETING E PUBLICIDADE LTDA

Endereço: Rua Sena Madureira, 533 – Vila Mariana – São Paulo - SP

CEP: 04021-51

CNPJ: 35.087.372/0001-81

Fone: (11)2047-7379/98901-6444

Processo nº: 117.000008/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de verba do Contrato nº 003/2020.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão executados conforme as disposições estabelecidas no Projeto Básico nº 005/2020.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Regime de execução: Empreitada por preço unitário.

2. Período de vigência: da data da assinatura do presente termo até o vencimento do contrato nº 003-2020, ou seja, até o dia 18/03/2021.

3. Condição de pagamento: Nos termos da proposta apresentada.

4. Documentos exigidos para assinatura do presente Termo Aditivo e pagamento:

- Certidão Negativa de Débitos das Receitas Federal, Estadual e Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5. Fazem parte deste Termo Aditivo todas as condições na proposta da Contratada e no Projeto Básico nº 005/2020, no que não conflitar com o presente instrumento e com a Lei 8.666/93 e Lei 13.303/16.

6. Responsável Técnico pela Contratante: Eunice Maria Machado Malvar

7. Responsável Técnico pela Contratada: Ivan Willians Guerra Feltri

8. Unidade de Cotação: Real

9. Valor Total: R$ 21.495,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

10. Conta orçamentária: 25.131.6001.8505.8716-Publicidade e Propaganda

11. Prorrogação: Será admitida nos termos da Cláusula Segundado Contrato nº 003/2020.

12. Penalidades: Nos termos dos artigos nos 82, 83 e 84 da Lei n° 13.303/16 e no que estes não conflitarem, aplicar-se-á o Decreto n° 26.851 de 30 de maio de 2006 e suas alterações e sanções constantes no Projeto Básico nº 005/2020.

13. Obrigações: Nos termos dos artigos nos 76 e 77 da Lei n° 13.303/16 e suas alterações

14. Fica eleito o Foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a finalidade específica de adoção de eventuais medidas coercitivas ou cautelares entendidas como necessárias pelas partes.

Brasilia, 25 de agosto de 2020.

Pela Contratante: CEB LAJEADO S/A

JOÃO WELLISCH
Diretor-Geral

JOEL ANTONIO DE ARAUJO
Diretor Administrativo Financeiro

Pela Contratante: **SERPUBLI MARKETING E PUBLICIDADE LTDA**

IVAN WILLIANS GUERRA FELTRI
Sócio-Diretor

Documento assinado eletronicamente por **IVAN WILLIANS GUERRA FELTRI**, **Usuário Externo**, em 25/08/2020, às 19:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GUIMARÃES DE CAMPOS AMARAL - Matr.0007097-P**, **Consultor(a) Juridíco(a)**, em 25/08/2020, às 20:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOEL ANTONIO DE ARAUJO - Matr.0009270-h**, **Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a)**, em 26/08/2020, às 08:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO WELLISCH - Matr.0000707-h**, **Diretor(a)-Geral**, em 26/08/2020, às 13:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **45949457** código CRC= **1C428DC2**.